



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **a necessidade de realização de recapeamento asfáltico na Rua Alberto Zavarize, especialmente no trecho localizado sob o viaduto da BR-262, bem como na Avenida Evandi Américo Comarela, no trecho compreendido entre a frente do viaduto e o término da via no Bairro Vila São Miguel.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de **recapamento asfáltico em trechos que apresentam acentuado desgaste do pavimento e grande quantidade de buracos**, comprometendo as condições de circulação e segurança dos usuários.

Na **Rua Alberto Zavarize**, especialmente no trecho situado sob o viaduto da BR-262, observa-se a existência de diversos buracos e irregularidades no pavimento, da mesma forma, faz-se necessária a recuperação da **Avenida Evandi Américo Comarela, no trecho que se inicia em frente ao viaduto e se estende até o término da via no Bairro Vila São Miguel**, diante da necessidade de melhoria das condições do pavimento ao longo desse percurso.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente **providencie o recapamento asfáltico necessário**, com a adequada recuperação do pavimento, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e conservação das vias.

Venda Nova do Imigrante – ES, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.